



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 13.470 de 24 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR como Ponto Facultativo o dia **30 de abril de 2018 (segunda-feira)**, em razão do Feriado Nacional em comemoração ao "Dia do Trabalhador", comemorado no dia 1º de maio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de abril de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 063, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

TRANSFERE A DATA DA 56ª
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º
DE MAIO DE 2018 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 1º de maio, em comemoração ao Dia do Trabalhador,

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 56ª Sessão Ordinária do dia 1º de maio, para o dia **03 de maio de 2018 (quinta-feira)**, às **15:00h**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de abril de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 055/2018.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR sem efeito a Portaria nº 055** de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição nº 1.058, de 12 de abril de 2018, que revogou as Portarias nº 019, de 23 de janeiro de 2018, e nº 030, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de abril de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108